



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Informações de competência da SECGOV para compor o Relatório de Gestão 2020:

1. Governança, estratégia e desempenho

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão com base nos princípios da boa governança pública.

As primeiras ações diretamente relacionadas à Governança foram realizadas em 2017, por meio da estruturação física e normativa das instâncias internas de apoio à Governança, com a criação da Secretaria de Governança (SECGOV) ([Resolução nº 01/CONSUNI/UFC](#)) e do Comitê de Governança (CGOV) da UFC ([Resolução nº 34/CONSUNI/UFC](#)). A elaboração e aprovação da Política de Governança da UFC ([Portaria nº 4117/2017/GR/UFC](#)) marcou o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em observância às disposições legais que tratam sobre a governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

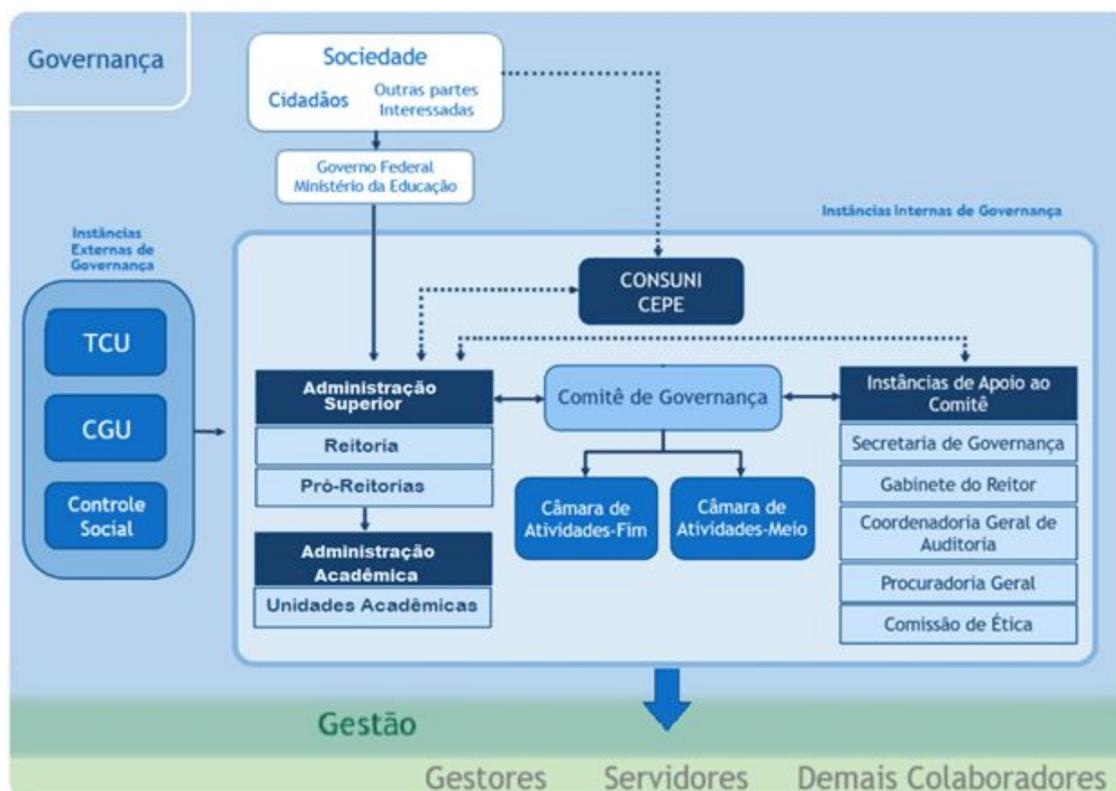
Figura 1 - Princípios da Governança



Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A estrutura atual de Governança na Universidade Federal do Ceará(UFC) pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado a seguir, que mostra a relação entre a sociedade, o Governo Federal e as instâncias externas e internas de governança.

Figura 2 - Estrutura de Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2020).

Na UFC, as instâncias internas de governança apresentam uma articulação entre diversos níveis da gestão, incluindo órgãos da administração superior e da administração acadêmica, de natureza deliberativa e executiva. Políticas, planos e diretrizes na área da governança são discutidos e aprovados pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Comitê de Governança e suas Câmaras de atividades-fim e de atividades-meio, que são as instâncias de natureza deliberativa. Participam dessa articulação órgãos executivos que compõem a administração superior (Pró Reitorias) e a administração acadêmica (Unidades Acadêmicas), alguns órgãos de assistência e de assessoramento ao Reitor (Secretaria de Governança, Gabinete do Reitor, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria-Geral e Comissão de Ética), que são responsáveis pela implementação das políticas e planos na área de governança.

O Comitê de Governança é uma instância colegiada com caráter deliberativo, presidida pelo Reitor da UFC, composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim. A Câmara de Atividades-fim é composta pelos Pró-Reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas, como membros permanentes. Já a Câmara de Atividades-meio é composta pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística e da Secretaria da Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental como membros permanentes. A Secretaria de Governança, a Coordenadoria Geral de Auditoria, o Gabinete do Reitor, a Procuradoria-Geral e a Comissão de Ética não integram especificamente nenhuma das Câmaras isoladamente, mas compõem o Comitê de Governança, na condição de órgãos de apoio e de assessoramento.

A Secretaria de Governança é a principal instância executiva da Governança na UFC, vinculada ao Gabinete do Reitor como órgão de assessoria direta ao Reitor. Dentre outras atribuições, a SECGOV foi estabelecida para o desenvolvimento de ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da

Universidade. É responsável por propor ações e políticas institucionais sobre governança ao Comitê de Governança.

As áreas de atuação da Governança da UFC foram utilizadas como referência para estruturar internamente a SECGOV, propiciando melhor gerenciamento das ações de implementação e de monitoramento da Política de Governança, da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, conforme apresentado na figura a seguir. Destaque-se que, apesar de não haver formalmente essa divisão de setores na SECGOV, a referida estrutura tem sido praticada exclusivamente de modo a viabilizar a dinâmica dos trabalhos nessas três frentes de atuação, além da secretaria executiva.

Figura 3 - Frentes de ação da Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A Política de Governança na UFC, instituída pela **Portaria nº 4.117/2017/GR/UFC**, firma o compromisso da Alta Administração em implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no PDI. É relevante frisar que a condução da execução da Política de Governança é de responsabilidade do Comitê de Governança, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor.

A Política de Gestão de Riscos, aprovada por meio da **Resolução nº 15/2019/CONSUNI/UFC**, tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos na instituição. A execução da Política de Gestão de Riscos é de responsabilidade do Comitê de Governança, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a

supervisão do Reitor. Assim como as demais ações relacionadas à governança, a Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento aos objetivos estratégicos do PDI e aos objetivos organizacionais da Universidade, mas com foco na ocorrência de eventos que possam afetar adversamente o alcance dos objetivos organizacionais.

Avançando nessa política, o **Plano de Gestão de Riscos** foi aprovado pelo Comitê de Governança em julho de 2020, por meio da **Resolução 03/2020/CGOV/UFC**, tendo os processos prioritários sido definidos em novembro pelas Câmaras de Atividades-Meio e Fim e aprovados pelo Comitê de Governança na reunião do dia 14/12/2020, os quais serão objeto da gestão de riscos em 2021/2022. Além disso, a SECGOV trabalhou em conjunto com o Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do Campus Quixadá no desenvolvimento do sistema de gestão de riscos que irá ajudar no gerenciamento dos riscos das unidades.

O Programa de Integridade, instituído por meio da **Portaria nº 65/2018/GR/UFC** da Reitoria da UFC, firma o compromisso da UFC em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade, no âmbito da universidade, relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses. Enquanto unidade de gestão da integridade na UFC, compete à Secretaria de Governança coordenar a elaboração, a revisão e a implementação do programa de integridade, além de realizar seu monitoramento contínuo, planejar a capacitação dos servidores e coordenar a disseminação de informações.

O **Plano de Integridade**, aprovado em 2018, teve seu primeiro ciclo concluído em 2020. Neste primeiro ciclo foram monitorados processos em quatro unidades da UFC: o Museu de Arte, acompanhando as atividades do acervo cultural e histórico; a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), na área de aquisições em geral; a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), nas aquisições de TI; e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), nos processos de aposentadoria.

A 2ª edição do **Plano de Integridade** foi aprovada em outubro de 2020, por meio da **Resolução 04/2020/CGOV/UFC**, para o período 2020-2022, juntamente com a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A principal atualização caracteriza-se pela ampliação do monitoramento iniciado no primeiro

ciclo. Ademais, é importante destacar que neste ciclo a UFC conta também com o Plano de Gestão de Riscos, outro instrumento de aprimoramento e controle de processos que contribui nos trabalhos desenvolvidos na área de integridade.

Outra ação promovida para o fortalecimento da governança foi a designação de novos Interlocutores de Governança (IG) no início de 2020. Os Interlocutores são agentes de difusão da cultura da governança na Universidade. Constituem-se em um canal de comunicação da SECGOV com os diversos setores, veiculando dúvidas e sugestões, divulgando ações desta Secretaria, participando de capacitações, multiplicando o conhecimento obtido na área e disseminando boas práticas de governança em suas unidades.

Atuando desde 2018, os Interlocutores têm sido fundamentais para aproximar a SECGOV do cotidiano da Universidade, permitindo a esta Secretaria compreender melhor as demandas específicas das unidades, bem como obter suas contribuições às ações, às atividades e à elaboração dos normativos internos de governança.

Ainda no âmbito das ações de fortalecimento da Governança na UFC, destaca-se a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação para o ano de **2020**, aprovado através da **Resolução nº 01/2020/CGOV/UFC**, que deu continuidade às ações de capacitação já definidas na edição do Plano de **2019**. O Plano Anual de Capacitação em Governança compila sugestões de capacitação voltadas para a Governança, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Integridade. Trata-se de um instrumento que oferece contribuições ao desenvolvimento do servidor para um bom desempenho das atividades no âmbito da UFC.

O referido plano visa dar cumprimento ao Art. 2º, inciso XI, da **Resolução nº 01/CONSUNI/UFC**, de 20/01/2017, atribui à Secretaria de Governança a responsabilidade de “desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade” e Art. 4º, inciso IV, da **Resolução nº 34/CONSUNI/UFC**, de 19/05/2017, que delega ao Comitê de Governança a atribuição de “promover, através da Secretaria de Governança, práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de

governança”. Por conseguinte, cumpre-se também o objetivo estabelecido no PDI 2018-2022, que é “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia”.

Por fim, cita-se o trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2019 visando a melhoria dos indicadores de governança e gestão da Universidade, auferidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A última aplicação do Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU ocorreu em 2017 e os resultados foram consolidados pelo TCU em 2018 e apresentados à Universidade por meio de **Relatório Individual de Autoavaliação**, disponibilizado para consulta pública no site da SECGOV junto aos relatórios anteriores. Esses resultados foram avaliados pela Secretaria de Governança e amplamente discutidos no Comitê de Governança, no sentido de promover ações de melhoria desses índices.

Em 2020, a Secretaria de Governança reaplicou internamente o questionário disponibilizado pelo TCU. A partir desse trabalho, observou-se grandes avanços em termos de adoção das práticas sugeridas. Além disso, construiu-se uma base de conhecimento que permitiu ampla discussão entre as unidades envolvidas e a elaboração de planos de ações visando a implementação ou melhoria de práticas que ainda não foram incorporadas em sua totalidade. Essas informações podem ser consultadas em **Painel Inteligente** desenvolvido pela SECGOV e estão sendo devidamente monitoradas.

Assim, ao longo de mais de três anos, a Governança na UFC apresentou grandes avanços, iniciando com a construção do ambiente interno para a governança e gestão de riscos em 2017, passando pela ampliação da compreensão dos temas da Governança, implantação do projeto-piloto de gestão de riscos, aprovação da política e do plano de integridade em 2018, melhor formação técnica e chegada da governança nas unidades em 2019, finalizando o ano de 2020 com a aprovação do Plano de Gestão de Riscos e da segunda edição do Plano de Integridade.

Percebe-se, assim, que a UFC tem construído um sólido ambiente de governança.

2. Riscos, oportunidades e perspectivas

A Política de Gestão de Riscos da UFC foi instituída pela **Resolução nº 015/CONSUNI/UFC, de 29 de Julho de 2019** e firma o compromisso institucional de estabelecer o gerenciamento de riscos de forma integrada aos processos organizacionais, visando melhorar o alcance dos objetivos estratégicos; viabilizar contínuos avanços nos rankings nacionais e internacionais de ensino, pesquisa e extensão; e ampliar o nível de confiança da sociedade em relação às ações desenvolvidas pela UFC.

Em 2020, o Comitê de Governança aprovou o **Plano de Gestão de Riscos**, elaborado pela Secretaria de Governança com base nas orientações da Política de Gestão de Riscos e da **Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/CGU/MP** e nas diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022. Por meio desse Plano, a Universidade estabelece os elementos conceituais e metodológicos necessários para a efetiva implementação do gerenciamento de riscos em unidades administrativas e acadêmicas, de forma sistemática, estruturada e oportuna, visando, sobretudo, a subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico, assim como promover a melhoria contínua dos processos organizacionais.

A gestão de riscos na UFC e todos os normativos, processos e metodologias que dela derivam, assim como sua execução, estão orientados por nove princípios básicos:

Quadro 1 - Princípios da Gestão de Riscos na UFC

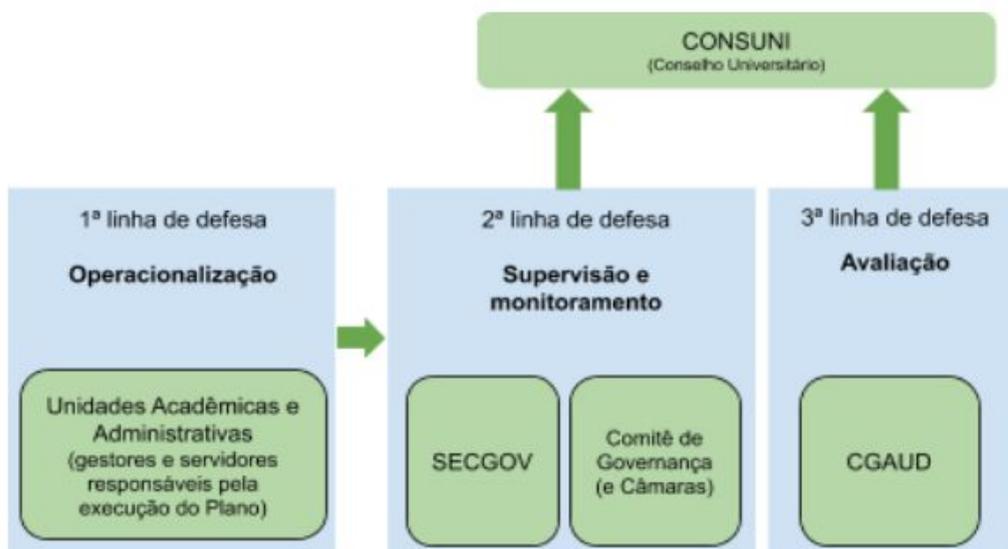
PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS NA UFC
Estar alinhada ao contexto organizacional;
Agregar valor e proteger o ambiente interno da UFC;
Ser parte integrante dos processos organizacionais, de forma sistemática, estruturada e oportuna;
Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico;
Apoiar a melhoria contínua dos processos organizacionais;
Aprimorar a governança, conformidade e auditoria interna;
Promover a transparência, inclusão, integridade e efetividade nas ações institucionais;

Estar integrada às oportunidades e à inovação.

Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A implementação da gestão de riscos é gerida de forma integrada, perpassando por todos os níveis organizacionais, de acordo com as respectivas atribuições e responsabilidades. O Plano de Gestão de Riscos descreve em detalhes as atribuições de cada um dos atores envolvidos, em conformidade com o modelo das três linhas de defesa previsto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016 (**Figura 4**).

Figura 4 - Linhas de defesa na gestão de riscos da UFC.



Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFC 2020-2022.

- 1ª linha de defesa - Operacionalização: os controles internos da gestão são executados pelos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Desse modo, a operacionalização da gestão de riscos nessas Unidades é de responsabilidade dos gestores, com apoio técnico operacional dos servidores;

- 2ª linha de defesa - Supervisão e monitoramento: a supervisão e o monitoramento dos controles internos são executados pela Secretaria de

Governança (SECGOV) e pelo Comitê de Governança, que são instâncias específicas criadas na UFC para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance;

- 3ª linha de defesa - Avaliação: a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha de defesa) é realizada pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAUD).

Dessa forma, o gerenciamento de riscos vem sendo implementado na Universidade de forma gradual e dinâmica em todas as áreas, visando o desenvolvimento de ações que ampliem a capacidade da organização de gerar valor tanto em curto e médio prazos. Essas ações são delineadas em três áreas de atuação: objetivos estratégicos, processos organizacionais e integridade.

O cronograma de ações foi elaborado pela Secretaria de Governança, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e das diversas áreas que compõem o Comitê de Governança e suas Câmaras, visando direcionar os esforços para os processos e projetos prioritários da instituição, cujos riscos impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade. Priorizou-se, ainda, as ações de simplificação dos procedimentos relacionados à prestação de serviços públicos, através do mapeamento dos processos, assegurando a utilização de controles mais efetivos, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, eliminando controles desnecessários que oneram os processos e geram insatisfação da sociedade.

As Câmaras de Atividades-Meio e Fim aprovaram, respectivamente, nos dias 03 e 06/11/2020, os processos prioritários das Pró-Reitorias, sendo aprovados também em 14/12/2020 pelo Comitê de Governança, senão vejamos:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o

encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação(PRPPG);

- Formalização de parcerias externas, com a articulação entre as pró-reitorias, a procuradoria e as fundações de apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos. Pró-Reitoria de Extensão (PREX);
- Gestão dos estágios em cumprimento das exigências da Lei nº11.788/2008. Pró-Reitoria de Extensão (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD). Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFCINFRA);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão (PROGEP - iniciado em 2019). Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(PROGEP);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019). Secretaria de Tecnologia da Informação(STI);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE/Secult Arte). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis(PRAE) e Secretaria de Cultura Artística(Secult Arte);
- Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER). Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional(PROINTER).

A partir da execução dessas ações, serão identificados os principais riscos e oportunidades que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Dentre as áreas de atuação da gestão de riscos na UFC destacam-se as ações relativas aos riscos de integridade. À luz da Portaria nº 57/2019/CGU, riscos de integridade são vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta (CGU, 2019). Essas vulnerabilidades decorrem de exposições externas, organizacionais ou individuais que possibilitam comportamentos caracterizados como quebra da integridade institucional.

Nesse ínterim, a UFC atuou em quatro macro processos considerados críticos pela Controladoria-Geral da União (CGU) sob viés do Programa de Integridade: “Aquisições em Geral”, “Atos de Pessoal (Aposentadoria e Pensão)”, “Aquisições de TI” e “Acervo Cultural e Histórico”. Em 2020, esse trabalho alcançou a marca de 9 (nove) processos analisados e 28 (vinte e oito) riscos de integridade identificados, dos quais 25 (vinte e cinco) estão em nível aceitável e 3 (três) estão sendo tratados pelas unidades responsáveis.

Quadro 2 - Resultados do gerenciamento de riscos de integridade 2019/2020

Macroprocesso	Processo	Riscos Identificados	Riscos Aceitáveis	Riscos a Mitigar
Acervo Cultural e Histórico	Empréstimo de obra de arte	4	4	0
	Cessão de uso de imagem	2	2	0
	Cessão de uso de espaço físico	2	2	0
Aquisições em Geral	Contratação de serviços	5	5	0
	Contratação de obras	5	3	2
	Aquisição de bens	5	5	0
Aquisições de TI	Priorizar aquisições de TI do exercício (CATI)	2	2	0
	Fazer estudo técnico preliminar da contratação	3	2	1

Aposentadoria e Pensão)	Aposentadoria especial	-	-	-
TOTAL		28	25	3

Fonte: Secretaria de Governança (2020).

É importante destacar os grandes avanços alcançados em 2020 na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do Comitê de Governança e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade; a experiência-piloto da Oficina de “Gestão de Riscos na Prática”, realizada pela SECGOV virtualmente em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em que foram treinados 55 (cinquenta e cinco) servidores nos aspectos práticos do gerenciamento de riscos de acordo com a metodologia adotada na UFC.

Os avanços na área foram registrados pela Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), no Relatório de Auditoria 019/2020. A CGAUD utilizou o modelo “Gestão de Riscos: Avaliação da Maturidade” proposto pelo Tribunal de Contas da União, a fim de auferir o nível da maturidade, concluindo que a Universidade apresenta nível “aprimorado”, alcançando, como resultado do Índice de Maturidade da Dimensão o total de 64%. Por sua vez, o Relatório de Auditoria 016/2020, também da CGAUD, enfatizou os avanços obtidos na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Integridade.

Por fim, destaca-se ainda o desenvolvimento de um sistema informatizado para auxiliar na operacionalização e monitoramento da gestão de riscos na UFC. Esse sistema está sendo desenvolvido com o apoio técnico do Núcleo de Práticas de Informática - NPI do *Campus* Quixadá.

3. Resultados e desempenhos da gestão

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública é um processo gradativo que demanda mudanças culturais significativas e maior envolvimento de toda comunidade acadêmica. Nesse sentido,

as instâncias internas de apoio à governança da UFC têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O Comitê de Governança (CGOV), instância colegiada com caráter deliberativo, atuou de forma decisiva para consolidar a área de governança na UFC. No decorrer do ano de 2020, o CGOV realizou três das quatro reuniões em formato remoto, tendo aprovado os seguintes assuntos estruturantes para a governança na UFC:

- Plano de Capacitação em Governança, através da **Resolução nº 1/2020/CGOV/UFC** (Março/2020);
- Mapa Estratégico da UFC - **Resolução nº 2/2020/CGOV/UFC** (Março/2020);
- Plano de Gestão de Riscos - **Resolução nº 3/2020/CGOV/UFC** (Julho/2020);
- Plano de Integridade - **Resolução nº 4/2020/CGOV/UFC**(Outubro/2020);
- Lista de 12 processos organizacionais prioritários relativos ao Plano de Gestão de Riscos (Dezembro/2020);
- Cadeia de Valor da UFC - **Resolução nº 5/2020/CGOV/UFC** (Dezembro/2020);
- Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - **Resolução nº 6/2020/CGOV/UFC** (Dezembro/2020).

Já a Secretaria de Governança (SECGOV), principal instância executiva da Governança na UFC, atuando como órgão de assessoria direta ao Reitor, desenvolveu diretamente ou acompanhou uma série de atividades ao longo do ano de 2020 com vistas a consolidar o modelo de governança na UFC, em estrita observância às diretrizes aprovadas pelo Comitê de Governança (CGOV) e aos objetivos e ações estratégicos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC, conforme detalhado na sequência.

Ação 1 - Desenvolver, juntamente com a PROGEP, um Plano de Gestão e de Formação voltado para a Governança.

- a) Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação em Governança para o ano de 2020.
- b) Atualização do Plano em julho/2020 com a inclusão de novos cursos EaD em virtude das restrições impostas pela pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).
- c) Realização da Oficina “Gestão de Riscos na Prática”, em parceria com a Divisão de Formação Profissional da PROGEP.

Ação 2 - Estabelecer um programa de reconhecimento institucional dos requisitos Transparência, Risco, Controle e Prestação de Contas para as unidades.

- a) Transparência
 - Aprovação do Plano de Dados Abertos pelo Conselho Administrativo de Tecnologia da Informação (CATI).
 - Construção e disponibilização de informações e indicadores por meio da organização de portais utilizando a ferramenta Business Intelligence (BI). A Portaria nº 77, de 30 de abril de 2020, instituiu uma comissão para tratar do projeto piloto de implementação do Painel de Informações Gerenciais da UFC, utilizando a ferramenta BI. Enquanto isso, algumas unidades da UFC já iniciaram projetos individuais de desenvolvimento de portais utilizando a referida ferramenta.
- b) Prestação de contas
 - Criação da aba “Transparência e Prestação de Contas” no sítio da Secretaria de Governança (<https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/>)

para divulgação do relatório de prestação de contas e do relatório de gestão no tocante à competência da SECGOV.

c) Gestão de Risco e Controle

- Aprovação do Plano de Gestão de Riscos.
- Aprovação da lista de 12 processos organizacionais prioritários relativos ao Plano de Gestão de Riscos.
- Aprovação da 2ª edição do Plano de Integridade.
- Estabelecimento, no Plano de Integridade, das competências e responsabilidades das unidades nos processos e funções de integridade, bem como das competências das unidades de supervisão dos processos e funções de integridade.
- Monitoramento das ações desenvolvidas pelas unidades de integridade da UFC, no âmbito da execução do Plano de Integridade.

Ação 3 - Implantar metodologias de autoavaliação para cada unidade e divulgar ranking.

- a) Foi realizado um estudo detalhado das oportunidades de melhoria do ambiente de governança na UFC. A SECGOV utilizou como parâmetro o levantamento integrado de governança do Tribunal de Contas da União (TCU).
- b) Foi desenvolvido um painel inteligente contendo todos os índices utilizados pelo TCU, que deverá ser utilizado pelas unidades para o acompanhamento da melhoria desses índices.
- c) A partir desse estudo, foi iniciada uma ação para a elaboração de planos de melhoria do ambiente de governança.

Ação 4 - Ter um modelo de gestão que estabeleça o perfil de cada gestor no âmbito da sua atuação.

- a) Monitoramento das ações desenvolvidas pela PROGEP relacionadas à implantação da gestão por competências na Universidade.

Ação 5 - Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão e demais servidores nas decisões relativas ao tema.

Realizar capacitações e qualificações na área da governança

- a) Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação em Governança para o ano de 2020.
- b) Atualização do Plano em julho/2020 com a inclusão de novos cursos EaD em virtude das restrições impostas pela pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).
- c) Realização da Oficina “Gestão de Riscos na Prática”, em parceria com a Divisão de Formação Profissional da PROGEP.

Realizar campanhas educativas nas áreas de governança, gestão de riscos e integridade

- a) Elaboração da 2ª edição do Plano de Integridade com a participação efetiva dos gestores e dos interlocutores de governança.
- d) Elaboração do Plano de Gestão de Riscos com a participação efetiva dos gestores e dos interlocutores de governança.
- e) Participação em dois Seminários de Ambientação Institucional promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (08/07//2020 e 01/12/2020).
- f) Divulgação da aprovação da 2ª edição do Plano de Integridade a todas as instâncias de integridade da UFC, com orientação para a implementação das ações previstas.
- g) Divulgação de apresentações, palestras, planos e documentos normativos no sítio da Secretaria de Governança.

- h) Divulgação da Campanha “Valores do Serviço Público Federal” da Controladoria-Geral da União junto aos servidores da UFC.

Fortalecer a participação dos Interlocutores de Governança

- a) Elaboração da 2ª edição do Plano de Integridade com a participação efetiva dos interlocutores de governança.
- b) Elaboração do Plano de Gestão de Riscos com a participação efetiva dos interlocutores de governança.

Elaborar, implementar e monitorar os planos de melhoria

- a) Implementação de metodologia para a elaboração de planos de melhoria dos índices de governança (TCU), que deverão ser desenvolvidos durante o ano de 2021.
- b) Desenvolvimento de Painel Gerencial para acompanhamento da evolução dos índices de governança e das medidas/práticas de governança implementadas.

Ação 6 - Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla em todas as Unidades e em todos os níveis, e propiciar o acesso a essas informações para toda a comunidade.

- a) Elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos.
- b) Aprovação do cronograma de processos prioritários para execução do gerenciamento de riscos em 2021.
- c) Realização de suporte técnico às unidades para implementação das ações do Plano de Gestão de Riscos.
- d) Levantamento de requisitos, monitoramento e validação do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, em parceria com o Núcleo de Práticas em Informática (NPI) do Campus de Quixadá.
- e) Monitoramento da implementação das ações de gerenciamento de riscos e seus encaminhamentos (planos de tratamento).

Ação 7 - Monitorar, junto à Coordenadoria de Planejamento Estratégico e ao Comitê de Governança, os resultados dos indicadores e metas das unidades.

- a) Aprovação do Mapa Estratégico pelo Comitê de Governança (CGOV) em março de 2020.
- b) Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com a apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança (CGOV) em dezembro de 2020.
- c) Aprovação da Cadeia de Valor pelo Comitê de Governança (CGOV) em dezembro de 2020.
- d) Definição de periodicidade trimestral para o acompanhamento do PDI, conforme determinação do Comitê de Governança (CGOV) em dezembro de 2020.
- e) Escolha e aprovação dos processos prioritários das unidades administrativas, alinhados com o mapa estratégico, para execução do gerenciamento de riscos em 2021.

Ação 8 - Implementar ações para fortalecimento de uma cultura cada vez mais íntegra e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e projetos.

- a) Elaboração da 2ª edição do Plano de Integridade da UFC, cuja vigência compreende o período de 2020 a 2022.
- b) Monitoramento da implementação do Plano de Integridade.
- c) Elaboração dos Relatórios Semestrais de Integridade, conforme orientações da Controladoria-Geral da União.
- d) Suporte técnico às Instâncias de Integridade na implementação das ações previstas no Plano de Integridade.
- e) Revisão e apoio técnico na elaboração das matrizes de risco dos macroprocessos selecionados para Gestão de Riscos de Integridade (“Aquisições de TI”, “Aquisições em Geral”, “Aposentadoria e Pensão” e “Acervo Cultural e Histórico”).

- f) Realização de Oficina “Gestão de Riscos na Prática”, com ênfase nos riscos de integridade dos processos de aposentadoria e pensão, ministrada pela SECGOV para os servidores da PROGEP.
- g) Acompanhamento das ações previstas nos Planos de Tratamento dos riscos de integridade identificados em 2019 (“Aquisições de TI”, “Aquisições em Geral”).
- h) Realização de reunião com a UFC INFRA, realizada em dezembro de 2020, para encaminhamentos e orientações acerca da melhoria dos controles dos processos de contratação de obras e serviços, relativos à prevenção e correção de riscos de integridade, especialmente as situações de nepotismo e conflito de interesses.